



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº. 161/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **JANICE DA PENHA SPERANDIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Coordenador de Turno, matrícula n.º 528508, Classe V, Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

Vitória, 27 de maio de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n.º 097/2019

